

Disputas, mistura e transformações identitárias: O processo de formação do Lugar de Águas Belas e do Aldeamento dos Carnijó, em Pernambuco, entre as décadas de 1650 e 1760.

Disputes, mixtures and identity transformations: The formation process of Lugar de Águas Belas and Carnijó's village, in Pernambuco, between the decades of 1650 and 1760.

José Cordeiro dos Santos Neto²

RESUMO

Entre 1654, após a expulsão dos holandeses, e 1760, durante o chamado período pombalino (1750-1777), diversos processos foram realizados no interior da capitania de Pernambuco, que interferiram diretamente na organização e no modo de vida dos povos indígenas. Os indígenas que habitavam a região do atual município de Águas Belas, no agreste pernambucano, vinham passando por processos de contato, reelaboração das identidades, formação de alianças e conflitos por terra, se apropriando dos mecanismos coloniais, de acordo com as limitações impostas e os seus interesses. Dessa forma, o presente artigo tem como principal objetivo a análise e interpretação desses processos relacionais e das disputas por terra, entre as décadas de 1650 e 1760, na formação do lugar de Águas Belas e do aldeamento dos Carnijó.

Palavras-chave: Carnijó; Águas Belas; Disputas fundiárias.

ABSTRACT

Between 1654, after the expulsion of the Dutch, and 1760, during the administration of the Marquis of Pombal (1750-1777), several processes were carried out within the captaincy of Pernambuco, which directly interfered in the organization and way of life of the indigenous people. The indigenous people who inhabited the region of the current municipality of Águas Belas, in the countryside of Pernambuco, went through processes of contact, re-elaboration of identities, formation of alliances and conflicts over land, appropriating the colonial mechanisms, according to the limitations imposed and their interests. In this way, this article has as main objective the analysis and interpretation of these relational processes and disputes over land, between the decades of 1650 and 1760, in the formation of the place of Águas Belas and the Carnijó village.

Key words: Carnijó; Águas Belas; Land disputes.

² Graduando em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: cordeiro.santos@ufrpe.br

O presente trabalho tem por escopo a análise das relações entre os Carnijó, os indígenas de outros grupos e os não indígenas, no que hoje se insere no agreste pernambucano³, mais especificamente na região do atual município de Águas Belas, durante o período de formação do Lugar de Águas Belas, na década de 1760. O estudo buscará compreender as motivações que levaram os indígenas a estabelecerem suas relações, bem como as mudanças nas tradições e culturas, que foram ocasionadas pelos processos de mistura e contato. A temática está inserida em uma perspectiva de diálogo interdisciplinar entre historiadores e antropólogos, fundamental para adentrarmos no campo das transformações identitárias e das apropriações dos mecanismos coloniais, como os aldeamentos, diante dos eventos históricos que foram se sucedendo.

Dessa forma, temos como objetivo a compreensão das estratégias relacionais utilizadas pelos Carnijó, bem como pelos outros agentes históricos, envolvidos no processo de formação do Lugar de Águas Belas. As dinâmicas utilizadas serão abordadas a partir das contribuições de Jacques Revel, que favorece uma leitura do período a partir dos pressupostos da microanálise⁴, possibilitando um olhar para uma escala muito específica, como a do aldeamento dos Carnijó.

Para entender como as relações entre os diversos agentes foi sendo construída, buscaremos analisar o processo histórico das formações dos aldeamentos, partindo de um estudo sobre as políticas de exploração e assimilação no contexto das Capitânicas do Norte. Serão fundamentais nesse estudo as legislações, em especial o Diretório dos Índios (1757) e a Direção de Pernambuco (1759), nossas principais fontes para aprofundar as dinâmicas estabelecidas na região. Para um estudo aprofundado desses processos, utilizaremos as contribuições de Carmem Alveal, sobre as sesmarias e o senhorio colonial, de Maria Regina Celestino de Almeida, sobre as funções dos aldeamentos, de Manuela Carneiro da Cunha, sobre políticas indígenas e políticas indigenistas, de Rita Heloísa de Almeida e de Ricardo Pinto de Medeiros, sobre as aplicações das políticas pombalinas e de Mariana Albuquerque Dantas, sobre as dinâmicas sociais no contexto do aldeamento dos Carnijó⁵.

³ O IBGE divide o estado de Pernambuco em 5 mesorregiões: Metropolitana do Recife, Sertão Pernambucano, Mata Pernambucana, São Francisco de Pernambuco e Agreste Pernambucano. O Agreste é a mesorregião que está localizada entre a Mata Pernambucana e o Sertão Pernambucano, apresentando como bioma predominante a Caatinga, mas com trechos de Mata Atlântica. O clima predominante é o Semiárido. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama> Acesso em: 08 maio 2022.

⁴ REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

⁵ ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. De senhorio colonial a territórios de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2015, v. 35, n. 70, p. 41-60; ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013; CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012; ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório*

A partir das legislações indigenistas, buscaremos identificar a intervenção política do Estado nos aldeamentos, num processo de territorialização, que impôs aos indígenas a mistura com os não indígenas, promovendo diversas mudanças em suas tradições e culturas⁶. Segundo João Pacheco de Oliveira, existem três movimentos de territorialização de populações indígenas, que além de terem características diferentes, são próprios de períodos distintos. O primeiro momento de territorialização é composto por três processos de misturas: os aldeamentos missionários; a transformação das aldeias em lugares e vilas incentivando a convivência entre indígenas e não indígenas no período pombalino; e a extinção dos aldeamentos combinada à negação das identidades indígenas, no século XIX⁷. O segundo processo de territorialização ocorre a partir da década de 1920, como mecanismo antiassimilacionista, buscando a implantação de diversos Postos Indígenas controlados pelo órgão indigenista, e o terceiro movimento ocorreu nos anos 1970-1980⁸. Para esse estudo, nos interessa os aspectos do primeiro movimento, com destaque para os momentos de mistura das missões e das legislações pombalinas, que propiciaram ações assimilacionistas, buscando impor costumes europeus através da catequese ou da convivência com não indígenas nos territórios dos aldeamentos.

Maria Regina Celestino de Almeida, observando esses processos de mistura nas aldeias do Rio de Janeiro, destaca que ao longo do processo de vivência das dinâmicas do mundo colonial, os indígenas “desenvolveram suas próprias formas de compreensão sobre a nova realidade na qual se inseriam, sobre os direitos que lhes haviam sido concedidos e sobre as possibilidades de ação para obtê-los”⁹. Essas ações formam o que João Pacheco identifica como

dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997; MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitânicas do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitânicas do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 127-159; e DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas*: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

⁶ OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem de volta*: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 13-42.

⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem de volta*: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 25-26.

⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem de volta*: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 26-35.

⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado: reflexões sobre cultura histórica e cultura política. In: SOIHET, Rachel [et al.] (Org.). *Mitos, projetos e práticas políticas*: memória e historiografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 209.

formação de uma identidade própria, com a instituição de mecanismos para a tomada de decisão e de representação¹⁰.

Dessa forma, dividimos o artigo em três partes. Na primeira serão abordadas as ações de exploração e avanço para os sertões, entre 1654 e 1720. Na segunda parte, discutiremos as políticas indigenistas e indígenas no período pombalino. E, na terceira parte, buscaremos aprofundar as dinâmicas de conflitos, alianças e misturas, no período de formação do Lugar de Águas Belas e da junção do aldeamento dos Carnijó, que posteriormente será conhecido como aldeamento do Ipanema.

Avanço aos sertões: exploração, fluxos populacionais e conflitos após a expulsão dos holandeses

Para compreender como ocorreu a constituição dos espaços do aldeamento habitado pelos Carnijó e do lugar de Águas Belas no período colonial, é necessário analisar os processos de povoamento, deslocamentos, doação de sesmarias, mudanças nas legislações, conflitos e relações sociais estabelecidas, no decurso do projeto colonizador da Coroa portuguesa. As conjunturas internas da Colônia, os interesses da Metrópole e as disputas de poder entre as autoridades foram moldando os procedimentos adotados no interior da América portuguesa, interferindo diretamente na organização e no modo de vida dos povos autóctones. Diante da política metropolitana, os povos indígenas adotaram diferentes estratégias, baseados em suas motivações, constituindo o que a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha identifica como política indígena¹¹.

Os métodos utilizados pela Coroa portuguesa para alcançar a prosperidade e a preservação política e territorial da Colônia foram diferentes para cada período e território¹². Na localidade em que estava inserido o Aldeamento dos Carnijó, diversas atividades foram registradas, como as expedições exploratórias no curso do rio São Francisco, as concessões de sesmarias, o estabelecimento de aldeias missionárias e o envolvimento em conflitos por terra. Não seria viável para este artigo, perante tantas especificidades históricas, aprofundar todos os mecanismos utilizados na conquista e exploração da região, mas buscaremos compreender

¹⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 24.

¹¹ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 6-25.

¹² ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 114-128.

como os principais procedimentos realizados no interior das Capitanias do Norte¹³, fundamentalmente após o período da expulsão dos holandeses, em 1654, influenciaram diretamente nas relações sociais estabelecidas e nos processos de reelaboração das identidades dos índios Carnijó, no século XVIII.

O historiador Pedro Puntoni, ao comentar um trecho dos Diálogos das Grandezas do Brasil (1618), recordou que o projeto de colonização portuguesa priorizou a exploração da costa da Colônia, em função dos altos lucros obtidos com a produção do açúcar. Mas, após o período da ocupação realizado pela Companhia das Índias Ocidentais (WIC) e sua expulsão do Nordeste, a economia açucareira em Pernambuco estava fragilizada. O panorama do período apresenta grandes perdas financeiras, decorrentes das batalhas com os batavos, diversos engenhos destruídos, além de novos concorrentes externos no negócio do açúcar, necessitando diversificar as atividades econômicas¹⁴. Flávio Guerra afirma que

Perdera Pernambuco o título de mais próspera das capitanias da Colônia. Uma luta de vinte e quatro anos havia assolado suas terras, marcando-as de aniquilamentos, decepções, determinando novas facetas. Houve o desmoronamento do grande clã do açúcar, aniquilando a economia privada, dando fuga aos capitais independentes. E a nobreza açucareira recorreu aos empréstimos, à agiotagem, para recompor a maquinaria dos engenhos, fundar novas plantações, fixar nova escravaria negra, levantando com dificuldade a sua produção agroindustrial¹⁵.

O desbravamento para o interior da Colônia, incentivado inicialmente pela busca dos metais preciosos, pelo aumento da atividade pecuária e, posteriormente, pela necessidade de proteger os domínios da Metrópole, deu início a um novo processo exploratório, com incentivo e coordenação do governo-geral¹⁶. Foram distribuídas sesmarias para colonos que haviam se instalado no interior da capitania fugindo da presença dos holandeses, para os que tinham lutado ao lado da Coroa em algum dos conflitos e para a criação de gado¹⁷. Alguns desses sesmeiros

¹³ Utilizaremos o termo Capitanias do Norte, para se referir a região formada pelas Capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Siará Grande, no período posterior à expulsão dos holandeses. No período entre 1755 e 1799, referindo-se as Capitanias de Pernambuco, Rio Grande, Ceará e Paraíba, utilizaremos o termo Capitania de Pernambuco e anexas. Sobre o tema: ALVEAL, Carmem; DIAS, Thiago Alves. Por uma história das Capitanias do Norte: questões conceituais e historiográficas sobre uma região colonial no Brasil. In: *História Unicap*, Recife, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020, p. 10-32. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/1704> Acesso em: 02 nov 2021.

¹⁴ PUNTONI, Pedro. No Íntimo dos Sertões. In: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002. p. 21-47.

¹⁵ GUERRA, Flávio. *História de Pernambuco*. 3ª Ed. Recife: Editora Raiz, 1984. p. 70.

¹⁶ PUNTONI, Pedro. No Íntimo dos Sertões. In: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002. p. 25-26.

¹⁷ Segundo ALVEAL (2011), muitas são as justificativas apresentadas nas cartas de sesmarias: “Há desde uma jovem que solicita uma sesmaria para que sirva de dote, como a mais comum que era o requerente ter cabedal suficiente para aproveitar uma terra, tendo bois e cavalos, mas não tendo terra para cultivar. Dependendo da época, geralmente posterior a campanhas militares, muitas são as petições nas quais os solicitantes informam serviram ao reino e a sua majestade, devendo, portanto, serem agraciados com alguma mercê na forma de sesmarias”. ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. *Banco de dados online: a utilidade dos números no estudo do sistema*

conquistaram grandes territórios na região, como a família Ávila, da chamada Casa da Torre, os Guedes de Brito, da Casa da Ponte, e os Vieira de Melo, formando o que Carmem Alveal identifica como senhorios coloniais¹⁸. Outros sesmeiros receberam lotes de terra menores, como o caso do mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco, combatente nos conflitos contra os holandeses, que, juntamente com alguns parentes, receberam entre 1658 e 1659 três lotes de terra, com um território que ocupava o espaço de 30 léguas, na região entre o rio Ipanema e o atual município de Garanhuns¹⁹.

Essa dinâmica de concessão de sesmarias também foi apropriada por diversos grupos indígenas, representado na maioria das vezes por suas lideranças, que utilizaram o sistema para solicitarem a posse de terras, de acordo com seus interesses. Rafael Ricarte da Silva e Reinaldo Forte Carvalho, analisando o contexto dos aldeamentos e sesmarias indígenas na Capitania do Siará Grande, afirmam que “os povos nativos e suas lideranças, mesmo utilizando elementos da cultura política do império português, o fizeram a partir de suas ressignificações culturais, identitárias e territoriais”²⁰.

Conforme avançava no impulso colonizador para o sertão, o contato com as populações indígenas da região crescia, tornando necessária a fundação de aldeias missionárias, para prosseguir com os projetos da Coroa portuguesa. A associação com a Igreja Católica, através do Padroado Real Português, especialmente com o trabalho das ordens religiosas na catequese e organização das populações indígenas nos aldeamentos, tornou possível a ocupação das terras, além de garantir a mão de obra para colonos, missionários e Coroa²¹. Nas proximidades da serra do Comunati, entre os anos de 1681 e 1688, segundo Sanelva Vasconcelos, foram instaladas a

sesmarial. Plataforma SILB. 2011. Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/banco-de-dados-on-line-a-utilidade-dos-numeros-no-estudo-do-sistema-sesmarial> Acesso em: 02 fev 2022.

¹⁸ De acordo com Carmem Alveal, alguns grupos após receberem grandes propriedades de terra, tiveram um domínio sobre a região, exercendo autoridade sobre o espaço e sobre as pessoas. Esses grandes proprietários se diferenciavam dos sesmeiros comuns, já que detinham um domínio não só sobre um extenso território, mas também sobre um grupo relativamente grande de pessoas, estabelecendo um tipo específico de relação social. ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. De senhorio colonial a territórios de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2015, v. 35, n. 70, p. 41-60. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70015> Acesso em: 30 out 2021.

¹⁹ DAMASCENO, Felipe Aguiar. Sítios, fazendas e a dinâmica da apropriação territorial no Brasil colonial: o caso do sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). In: *Em Perspectiva*, Fortaleza, v. 2, n. 1, 2016. p. 73-101. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51656/1/2016_art_fadamasceno.pdf Acesso em: 08 abr 2022. p. 81.

²⁰ SILVA, Rafael Ricarte da; CARVALHO, Reinaldo Forte. Conquista e territorialização na Capitania do Siará Grande: aldeamentos e sesmarias de indígenas no século XVIII. In: *História*. São Paulo, 2021, v. 40, ed. 2021009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2021009> Acesso em: 15 abr 2022. p. 23.

²¹ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 89-91.

aldeia dos índios Carapotós, que foram reduzidos pelo missionário capuchinho francês Frei José de Bluerme, e dos índios Shocós (ou Xocó), localizada no vale do rio Ipanema²².

A historiadora Maria Regina Celestino de Almeida, ao analisar as aldeias coloniais do Rio de Janeiro, constatou que os aldeamentos não foram apenas espaços de dominação e exploração dos povos indígenas, mas também tiveram funções e sentido para eles²³. Mesmo com alguns grupos aldeando-se por vontade própria, é importante destacar que a redução dos indígenas em aldeias não ocorreu sem conflitos ou sem a necessidade de estabelecer alianças, como afirma Mariana Dantas:

O povoamento dos sertões por colonos portugueses e, em específico, das áreas do rio Ipanema e da serra do Comunati, não ocorreu sem conflitos e alianças com as populações indígenas que já as habitavam ou que para ali foram reduzidas em aldeias. Principalmente, ao percebermos as funções dos aldeamentos para a Coroa portuguesa no contexto de reafirmação de seus domínios e as expectativas e significados que tomavam para os agentes sociais envolvidos em seu estabelecimento²⁴.

Entre o início da década de 1650 e 1720, a região que corresponde ao interior dos atuais estados da Bahia e do Maranhão, foi um local que presenciou diversos conflitos envolvendo colonos, sertanistas paulistas e populações indígenas. Esses conflitos, chamados de forma generalista de “*Guerra dos Bárbaros*”, tiveram suas principais batalhas estabelecidas no interior das capitanias da Bahia e do Rio Grande. No Recôncavo baiano, após diversos ataques dos tapuias do sertão aos povoados e fazendas da região, expedições punitivas foram lançadas, entre os anos de 1651 e 1679²⁵. Em 1687, após a intensificação dos conflitos entre colonos e indígenas na região do rio Açu, na capitania do Rio Grande, os bandeirantes paulistas foram contratados pelo governador-geral da Colônia, para combaterem a resistência indígena, recebendo em troca mantimentos, armas, fardamentos e a possibilidade de empreenderem uma campanha de apresamento dos indígenas considerados hostis, para serem vendidos como escravos, a partir do que foi chamado de guerra justa²⁶. Outros conflitos agressivos se

²² VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 19.

²³ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfozes indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 114-136.

²⁴ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 31.

²⁵ PUNTONI, Pedro. No Íntimo dos Sertões. In: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002. p. 43-47.

²⁶ ALVEAL, Carmen; SILVA, Tyego Franklim da. Nas ribeiras da discórdia: povoamento, políticas de defesa e conflitos na capitania do Rio Grande (1680-1710). In: POSSAMAI, Paulo César (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: OIKOS, 2012. p. 237-240; Sobre Guerra justa ver PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da. (org.) *História*

espalharam pelos sertões das Capitanias do Norte, criando um cenário em que os aldeamentos “poderiam significar para os índios a opção pelo mal menor diante da opressão e violência da conquista e da colonização”²⁷.

Nesse sentido, percebemos que, além de servirem para os interesses dos colonizadores, os aldeamentos foram espaços que assumiram funções diversas para os grupos indígenas. É importante destacar que, desde a constituição dos aldeamentos até a sua manutenção, os portugueses percebiam a necessidade dos acordos com as populações indígenas, evitando insatisfações que gerassem novos conflitos. Uma das principais ações realizadas pelas autoridades portuguesas foi a política de valorização das lideranças indígenas, ofertando favores e títulos, em troca do convencimento dos aldeados²⁸.

Diante do exposto, é importante destacar que os grupos indígenas que se aldearam também buscaram manifestar seus objetivos, através de exigências, recuos e formação de novas alianças²⁹. Um dos exemplos clássicos foi a aliança realizada entre os portugueses e os minuanos, na região do atual estado do Rio Grande do Sul, em que os indígenas buscaram satisfazer seus interesses, diante não só dos colonizadores lusitanos, mas também com os castelhanos e os indígenas missioneiros, como demonstra a pesquisadora Elisa Frühauf Garcia em seus estudos³⁰.

Ao observar as atividades de exploração e povoamento, bem como das dinâmicas sociais estabelecidas nas proximidades da região entre a Serra do Comunati e o rio Ipanema, após a expulsão dos holandeses até a primeira metade do século XVIII, percebemos uma diversidade de processos e fluxos populacionais, que nos ajudam a compreender a construção do espaço indígena no período. A convivência entre grupos indígenas diferentes, entre as sesmarias e aldeamentos, bem como a existência de conflitos belicosos nas proximidades da região, reforça o cenário de intensas disputas por espaços, mas também de constantes trocas e relações entre populações indígenas e não indígenas, moldadas pelos interesses próprios de cada grupo e pelas limitações sociais e econômicas.

dos Índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 2002. p. 123-127.

²⁷ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfozes indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 114.

²⁸ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfozes indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 108-113.

²⁹ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfozes indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013. p. 113.

³⁰ GARCIA, Elisa Frühauf. Quando os índios escolhem seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c. 1750-1800). *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40, jul/dez 2018. p. 613-622. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752008000200017> Acesso em: 24 jan 2022.

Novo projeto civilizador: as mudanças na política indigenista no período da administração pombalina

A segunda metade do século XVIII trouxe uma série de mudanças para os povos indígenas e para a organização das aldeias. Durante o governo de D. José I (1750-1777) como Rei de Portugal e Algarves, e a administração de seu primeiro-ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras (1759) e Marquês de Pombal (1770), diversas reformas foram estabelecidas, na busca por fortalecer o Reino e combater os setores que desafiavam o poder do rei, entre eles a aristocracia eclesiástica³¹. No conjunto dessas reformas, foram implementadas medidas que buscavam civilizar os índios, integrando-os ao Império português³².

Entre as primeiras mudanças do período, foi editado um alvará em 04 de abril de 1755, que incentivava o casamento dos não indígenas com indígenas, com a garantia de uma atenção especial do Rei e preferência para os ofícios feitos por eles e seus descendentes, além da proibição de serem chamados de caboclos ou por termos semelhantes, que fossem considerados injuriosos³³. No mesmo ano, em 06 e 07 de junho, foram editadas duas outras leis que reforçavam a ideia de civilizar os indígenas. A primeira proibiu a escravidão indígena no Grão-Pará e Maranhão, e a segunda retirou a administração temporal das mãos dos missionários³⁴. Dois anos depois, em três de maio, com 95 parágrafos que dispõem sobre uma diversidade de temas, entre eles o projeto de civilização dos indígenas, é estabelecido o *Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão, enquanto sua majestade não mandar ao contrário*³⁵.

Rita Heloísa de Almeida, em sua análise do Diretório, apresenta uma divisão do documento em três grandes blocos, que utilizaremos para efeito de organização. O primeiro refletia sobre a civilidade dos índios, a segunda parte sobre a economia e a terceira parte sobre

³¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 175-214.

³² MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 125-159.

³³ “Alvará Régio” de D. José I, Lisboa, 4 de abril de 1755. Publicado em: VARNHAGEM, Francisco Adolpho. *História Geral do Brasil*. Vol. 2. p. 242-245.

³⁴ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 126.

³⁵ ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. p. 165-225.

a colonização³⁶. Logo de início, o Diretório dos Índios institui a figura do diretor, que devia ser dotado de bons costumes e todos os requisitos necessários para se dirigir os indígenas, já que eles eram considerados como sem aptidão para o governo³⁷. Em seguida, é possível identificar entre os objetivos do Diretório Pombalino a busca pela civilização e cristianização dos indígenas, tirando-os da ignorância, para que sejam úteis a si, aos moradores e ao Estado³⁸. Ainda na primeira parte o Diretório orienta sobre o uso da língua dos colonizadores, sobre a implantação das escolas e modo de repartição das casas³⁹.

Entre as medidas a serem adotadas estavam: a proibição das línguas nativas e a obrigatoriedade da língua portuguesa; a proibição da nudez; a obrigatoriedade de morar em casas separadas; o combate ao alcoolismo, a obrigação de que os índios tivessem nome e sobrenome, sendo escolhidos para tal, os nomes de famílias portuguesas, enfim, toda uma série de medidas no sentido de anular a identidade étnica dos povos indígenas⁴⁰.

Quando começa a falar sobre a economia, o Diretório apresenta em primeiro lugar a agricultura, dando indicativos de como o Diretor deveria persuadir os indígenas sobre a importância de trabalhar com afinco. O Diretório ainda versa sobre o pagamento ao Diretor pelos serviços prestados e de como ele deveria atuar como intermediário dos interesses dos indígenas, considerados como rústicos e ignorantes⁴¹. Na última parte do Diretório Pombalino, encontramos um plano de povoamento, que apresenta considerações sobre como agir em momentos de fuga, doenças ou morte, sobre a continuidade dos descimentos⁴² custeados pela Fazenda Real, e a sugestão de aglutinar comunidades menores para formar grupos maiores, levando em consideração afinidades e incompatibilidades, além do limite de 150 moradores por

³⁶ ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. p. 165-166.

³⁷ §1 “Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto sua Majestade não mandar ao contrário”. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará, 3 de maio de 1757. Publicado em ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. (Apêndice).

³⁸ §3 “Diretório...”. Publicado em ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. (Apêndice).

³⁹ §6, §7, §12 “Diretório...”. Publicado em ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. (Apêndice).

⁴⁰ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indígenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 127.

⁴¹ ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. p. 194-216.

⁴² Os descimentos foi uma das formas de capturas dos indígenas, sendo caracterizados como expedições que deslocava ou descia com os indígenas dos interiores, para formar os aldeamentos. Segundo John Manuel Monteiro, esse mecanismo servia também para alimentar a escravidão indígena, já que os colonos introduziam os indígenas trazidos dos sertões por conta própria. MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1944. p. 129-136.

povoações. Por fim, o texto apresenta as condições para a presença dos brancos no interior das aldeias⁴³.

As grandes inovações aparecem nas propostas para extirpar os costumes indígenas das aldeias, no forte incentivo à miscigenação e à presença de brancos em seu interior, bem como no fim da discriminação legal contra os índios, na medida em que os livros das limitações impostas pelos estatutos de limpeza de sangue. A ideia de civilização passava a preponderar sobre a de catequese. A terra das aldeias que se transformaram em vilas, freguesias ou lugares continuou também pertencendo aos índios e, em algumas regiões, passou a ser muito mais disputada. Todas essas medidas eram parte da política assimilacionista, que se aplicava com procedimentos diversos⁴⁴.

É importante frisar que a política indigenista proposta por Pombal conservou algumas continuidades com as diretrizes do Regimento das Missões de 1686, dividindo os indígenas em categorias de mansos e selvagens, reforçando a situação de tutela imposta a eles e mantendo os privilégios concedidos aos chefes indígenas⁴⁵.

A situação de dependência econômica também foi mantida, com a obrigatoriedade dos índios oferecerem seu trabalho aos colonos, plantando, colhendo, vendendo e comprando o que fosse indicado pelo Diretor⁴⁶. Dessa forma, percebemos como a política assimilacionista do período incentivava a convivência dos indígenas e não indígenas nas vilas e nos povoados, nas relações comerciais e através da legitimação dos casamentos.

Com a conservação dos privilégios para as lideranças indígenas e a permanência das categorias de mansos e selvagens, entre os habitantes das aldeias e dos sertões, o Diretório reforçava a manutenção das diferenças entre indígenas e não indígenas, entre indígenas comuns e principais e entre os indígenas bravos e os indígenas mansos⁴⁷. Essas diferenças foram utilizadas e reforçadas pelos indígenas, de acordo com seus interesses, especialmente pelos principais⁴⁸. É importante ressaltar que essa separação em categorias não impediu as constantes

⁴³ ALMEIDA, Rita Heloisa de. *O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. p. 216-225.

⁴⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 180.

⁴⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 177-181.

⁴⁶ LOPES, Fátima Martins. A Legislação Pombalina: E somos todos iguais. In: _____. *Em nome da Liberdade: As vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 79.

⁴⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 188.

⁴⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 189.

interações entre grupos distintos, inclusive com indígenas mudando da condição de aldeados para a situação de livres nos sertões⁴⁹.

Os índios dos sertões, das aldeias coloniais e das novas vilas tinham, em meados do Setecentos, contatos intensos entre si, e a existência dos primeiros, como visto, servia aos aldeados, para os quais a política indigenista tinha outras diretrizes. Para eles, iniciava-se o processo de assimilação, cujos rumos, no entanto, iriam se delinear de acordo com a dinâmica dos acordos e conflitos entre os atores envolvidos⁵⁰.

A legislação indigenista de Pombal, pensada para a região amazônica, foi estendida para toda a Colônia, no ano seguinte. Assim como as mudanças que aconteceram no impulso exploratório, após a expulsão dos holandeses, a política pombalina não foi aplicada de forma uniforme em todas as capitanias e nem mesmo dentro do território da mesma capitania. Na capitania de Pernambuco e suas anexas, por exemplo, foram realizadas adaptações ao Diretório pelo governador Luis Diogo Lobo da Silva (1756-1763), em um documento intitulado *Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas*, mas seguindo o objetivo de integrar os povos indígenas com a sociedade colonial⁵¹.

A “Direção” de Luis Diogo Lobo da Silva diferenciou-se do Diretório em dois pontos: a forma de repartição das terras e da distribuição dos índios. O diretório previa que podiam se ausentar de prestar serviços metade dos índios produtivos de 13 a 50 anos. Pela direção apenas um terço. A repartição de terras no diretório deveria ser feita segundo leis de equidade e justiça e segundo a direção de acordo com a graduação e postos que ocupam os moradores⁵².

A Direção de Pernambuco, assim como o Diretório Pombalino, buscou reforçar a política assimilacionista, combatendo costumes dos povos indígenas e incentivando o contato com os não indígenas. A agricultura, por exemplo, foi incentivada não só para a subsistência dos indígenas, mas também como mecanismo civilizatório, a partir dos contatos realizados na

⁴⁹ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 132.

⁵⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 197.

⁵¹ PIRES, Maria Idalina da Cruz. Um estudo sobre “a Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. In: _____. *Resistência Indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 204-219.

⁵² MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 128.

comercialização com os circunvizinhos⁵³. A jurema, ritual e bebida típica utilizada pelos indígenas no Nordeste, foi proibida⁵⁴. Ofícios de carpinteiros, serralheiros, barbeiros e alfaiates foram estipulados como de aprendizagem obrigatória, buscando que os povos indígenas pudessem incorporar os costumes dos europeus⁵⁵. A Direção de Pernambuco ainda incentivou o cultivo de gravatá, de drogas, balsamos e outros gêneros medicinais, com orientações de que pudessem comercializar para quem os indígenas quisessem⁵⁶.

Um aspecto importante a se observar nas documentações disponíveis do período, são as orientações para as criações de vilas e povoados, nos locais onde existiam as missões. Em 1758, D. Maria Vitória, rainha consorte de Portugal, enviou cartas ao governador de Pernambuco e um Alvará ao bispo de Pernambuco, determinando que as missões administradas pelos jesuítas na capitania e suas anexas fossem transformadas em vilas, função exercida pelo Ouvidor Geral, Bernardo Coelho da Gama e Casco, que criou seis vilas e um lugar nas capitanias do Rio Grande e do Ceará⁵⁷. Posteriormente, as outras missões, independente da ordem religiosa que pertenciam, passaram pelo processo de transformação em vilas e povoados, sendo o Juiz de Fora do Recife, Miguel Carlos de Pina Castelo Branco, responsável por 23 aldeias nas capitanias do Ceará, Paraíba e Pernambuco, e o Ouvidor Geral das Alagoas, Manuel de Gouveia Álvares, responsável por 24 aldeias da região sul da capitania de Pernambuco⁵⁸. Segundo o quadro elaborado por Ricardo Pinto de Medeiros, construído com base no documento *Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do governo de Pernambuco da parte sul, executados por Manuel de Gouveia Álvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo*,

⁵³ LOPES, Fátima Martins. A Legislação Pombalina: E somos todos iguais. In: _____. *Em nome da Liberdade: As vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 80-86.

⁵⁴ PIRES, Maria Idalina da Cruz. Um estudo sobre “a Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. In: _____. *Resistência Indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 213.

⁵⁵ PIRES, Maria Idalina da Cruz. Um estudo sobre “a Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. In: _____. *Resistência Indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 212.

⁵⁶ § 30-38 “Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. Luis Diogo Lobo da Silva. Recife, 18 de maio de 1759. Publicado em REVISTA Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, Tomo XLVI, 1883, p. 121-181.

⁵⁷ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 128-129.

⁵⁸ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p.130.

ouvidor geral da comarca de Alagoas (1764), no Sertão do Ararobá foram criadas a Vila de Cimbres, na região onde existia a Missão de Nossa Senhora das Montanhas (Xucuru) e o Lugar de Águas Belas, onde estava a aldeia do Comunati (Carnijó)⁵⁹.

Com a criação das novas vilas e lugares, “índios e moradores misturavam-se em seu interior, conforme as diretrizes do Diretório”⁶⁰. Mas, as reações dos indígenas para as modificações impostas pela legislação pombalina não foram uniformes. Em 1760, os Carnijó deixaram de obedecer ao seu missionário, saindo da aldeia e iniciando o corso, reunindo-se com outros grupos que participavam de assaltos a fazendas e povoados da região⁶¹. É importante destacar que, as reações indígenas aos processos colonizadores foram criminalizadas pela documentação, chamando as suas ações de resistência às transformações impostas de *corso* e de *assalto*. No processo de apreensão e combate aos indígenas rebeldes no sertão de Pernambuco, também houve a participação de grupos indígenas aliados as tropas da Coroa portuguesa⁶².

As lideranças indígenas, foram consideradas como essenciais na aplicação da Direção, diante das dificuldades encontradas pelos Diretores e dos constantes conflitos nos sertões da capitania, aproveitando a situação para apresentarem suas reivindicações e exigirem direitos, garantidos pela legislação⁶³.

Assim como ocorreu nos processos de concessão de sesmarias e na criação dos aldeamentos, as ações que procederam a implantação da legislação pombalina, reforçam a compreensão que os indígenas se apropriaram dos mecanismos colonizadores da Coroa portuguesa, reivindicando direitos, apresentando exigências e formando alianças, de acordo com seus interesses.

⁵⁹ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 139.

⁶⁰ ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.p. 197.

⁶¹ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 132.

⁶² MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 134-135.

⁶³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 202-208.

Os Carnijó e o Lugar de Águas Belas: conflitos, alianças e misturas

Os inúmeros processos existentes nos sertões da capitania de Pernambuco, no período que vai de 1654, com a expulsão dos holandeses, a 1762, com a criação do Lugar de Águas Belas, além da ausência de documentações precisas sobre como os diversos aldeamentos existentes na região foram sendo unidos ou suprimidos, impossibilitam que tenhamos precisão sobre quais mecanismos foram utilizados para a criação da aldeia dos Carnijó existente em 1762, na região do Comunati. Mas, a partir dos estudos realizados por Sanelva Vasconcelos (1962) e Mariana Dantas (2010), buscaremos compreender as apropriações, as alianças, os contatos e as misturas realizados na região, percebendo-os como fatores importantes nas transformações identitárias dos Carnijó de Águas Belas.

Como vimos, em 1760, dois anos antes da formação do Lugar de Águas Belas, os Carnijó deixaram de obedecer ao seu missionário, participando de ações de resistência e disputas no sertão da capitania. Em um segundo momento, em ações de combate a grupos indígenas considerados rebeldes, os Carnijó foram citados como aliados das tropas da Coroa, na bandeira lançada contra os Paraquió⁶⁴. Não foi possível identificar quais as motivações que fizeram com que os Carnijó iniciassem o ataques, se aliassem com índios de grupos rebeldes ou participassem das ações de apreensão de grupos que viviam fora das aldeias, mas, a partir dos dados disponíveis nas obras que utilizamos na nossa pesquisa, inferimos que suas alianças foram sendo construídas de acordo com os seus interesses.

Um segundo aspecto sobre a formação do aldeamento está na relação entre os Carnijó da segunda metade do século XVIII, com as aldeias de Shocós e Carapotós citadas na região nos Seiscentos. Sanelva Vasconcelos acredita que “os Carnijós são os remanescentes dos Carapotós e dos Shocós”⁶⁵. Já Mariana Dantas, recorda que “não é possível traçar uma continuidade entre populações distantes temporalmente, mas deve-se levar em conta a historicidade dessas culturas, ou seja, os processos históricos pelos quais passaram e através

⁶⁴ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 134.

⁶⁵ VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 21.

dos quais se transformaram”⁶⁶. Da mesma forma, não conseguimos ter dados concretos sobre como as duas aldeias de Carnijó, citadas nos Setecentos, se uniram para a formação de um único grupo. Mas, acreditamos que, com as orientações da política indigenista do período, os Carnijó que deram origem ao chamado aldeamento do Ipanema foram unidos de acordo com suas afinidades, para formar um espaço com no mínimo de 150 casais, em que a busca pela civilização e imposição dos costumes europeus foram incentivados, como definido no Diretório e na Direção.

No processo de junção das duas aldeias e da criação do povoado de Águas Belas, um não indígena chamado João Rodrigues Cardoso aparece como o responsável pelo início da povoação do Lugar de Águas Belas. Segundo Vasconcelos, João Rodrigues Cardoso teria sido incumbido da missão de unir os aldeamentos dos Carnijó, presentes na serra do Comunati e na ribeira do Ipanema, tendo pedido ao “governo a nomeação de Lourenço Cavalcanti de Albuquerque para diretor da aldeia”⁶⁷.

Em 1766 foi criada a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Panema, e em 1774 o vigário interino Antônio João Morato Rosa informa que a localidade era composta por 166 fogos e 213 pessoas de desobriga⁶⁸. Em 1832, a freguesia teve um ganho territorial, a partir da doação feita em nome dos indígenas, para cobrir as despesas da paróquia⁶⁹. Só em 1871 ocorreu a emancipação de Águas Belas como vila⁷⁰. Nesse período, as disputas pela extinção do Aldeamento do Ipanema estavam intensas, tendo sido finalizadas em 01º de maio de 1875⁷¹.

Vemos que o desenvolvimento da cidade ocorreu numa relação íntima com as terras do aldeamento, e que os habitantes de ambas vivenciaram contatos intensos. Apesar da instalação de sesmarias e dos aldeamentos na região, das propostas de assimilação, como ocorreu com a criação e desenvolvimento do povoado de Águas Belas, embasada na legislação do período pombalino, os índios Carnijó e a sua aldeia

⁶⁶ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema*, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 51.

⁶⁷ VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 27.

⁶⁸ VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 35.

⁶⁹ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema*, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 60.

⁷⁰ VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962. p. 37.

⁷¹ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema*, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 79-94.

mantiveram-se distintos no interior da vila. Situação que possibilitou durante o século XIX, as suas reivindicações em torno das terras do Aldeamento do Ipanema⁷².

As lutas pela manutenção do aldeamento reforçam que mesmo com as misturas realizadas, os Carnijó mantiveram sua identificação étnica como indígenas do Aldeamento do Ipanema. Mariana Dantas recorda que

Ao entender o percurso histórico de formação da aldeia habitada pelos Carnijó e da cidade de Águas Belas, é necessário perceber a *mistura* ou ‘mestiçagem’ das populações envolvidas como aspecto formador de identidade indígena, tendo em vista as relações interétnicas vividas por índios e não-índios, bem como os diferentes fluxos culturais que ocorrem durante as especificidades históricas dos grupos⁷³.

Apesar de todos os processos que os indígenas da região passaram, com constantes trocas, contatos, misturas, disputas e alianças, percebemos que eles buscaram reforçar seus interesses e reafirmar sua identificação como indígenas do Aldeamento do Ipanema. A historiografia tradicional não escreveu em suas páginas os interesses dos povos indígenas, mas, a partir da documentação que temos acesso, percebemos suas reivindicações, seus interesses e seus modos de participação nos processos impostos pelo sistema colonial. Dessa forma, inferimos que, os Carnijó buscaram seus interesses, lutaram por seus direitos e construíram suas alianças, a partir das compreensões que eles desenvolveram da realidade em que estavam inseridos, sendo personagens ativos de suas vidas.

Considerações Finais

O presente artigo buscou refletir sobre os principais processos utilizados pela Coroa portuguesa, no período entre 1654 e 1762, nos sertões da capitania de Pernambuco e como as populações indígenas se apropriaram dos mecanismos coloniais, utilizando-os na busca por seus interesses. A partir dos diálogos entre as fontes pesquisadas e a produção de historiadores, como Maria Regina Celestino de Almeida, Ricardo Pinto de Medeiros e Mariana Albuquerque Dantas, buscamos perceber a diversidade de estratégias, alianças e apropriações realizadas pelas populações indígenas, em especial pelos Carnijó. Nesse sentido, foi de extrema importância aprofundar a complexidade das relações entre as políticas indigenistas e as políticas indígenas, que se moldavam diante das pretensões dos agentes envolvidos nos processos.

⁷² DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema*, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 60.

⁷³ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema*, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010. p. 60.

Convém ressaltar que, diante da ausência de fontes que comprovem a relação direta entre os Shocó (Xocó), Carapotó e Carnijó, a pesquisa não buscou traçar conexões entre os diferentes grupos, mas reforçar as diversas possibilidades de trocas, convivências e vínculos entre as populações indígenas. Também reforçamos que, a presente pesquisa trabalhou com o conceito de transformação de identidade, quando observadas as constantes misturas entre as populações distintas, rejeitando o conceito de perda de identidade.

Para além disso, o presente artigo propôs uma reflexão sobre as apropriações, escolhas e interesses dos Carnijó, no contexto dos processos históricos vivenciados no agreste pernambucano. Assim, foi possível interpretar as múltiplas funções dos aldeamentos, das mudanças legislativas e das alianças formatadas, sem invisibilizar os Carnijó de Águas Belas, nem desprezar suas estratégias.

Fontes Avulsas

“Alvará Régio” de D. José I, Lisboa, 4 de abril de 1755. Publicado em: VARNHAGEM, Francisco Adolpho. História Geral do Brasil. Vol. 2. p. 242-245.

“Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas villas e lugares erectos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. Luis Diogo Lobo da Silva. Recife, 18 de maio de 1759. Publicado em REVISTA Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, Tomo XLVI, 1883, p. 121-181.

“Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto sua Majestade não mandar ao contrário”. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Pará, 3 de maio de 1757. Publicado em ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997 (Apêndice).

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Maria Regina. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

_____. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (Org.). *A “Época pombalina” no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 175-214.

_____. O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado: reflexões sobre cultura histórica e cultura política. In: SOIHET, Rachel [et al.] (Org.). *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 207-230.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. De senhorio colonial a territórios de mando: os apossamentos de Antônio Vieira de Melo no sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2015, v. 35, n. 70, p. 41-60. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70015> Acesso em: 30 out 2021.

_____. *Banco de dados online: a utilidade dos números no estudo do sistema sesmarial*. Plataforma SILB. 2011. Disponível em: <http://www.silb.cchla.ufrn.br/banco-de-dados-on-line-a-utilidade-dos-numeros-no-estudo-do-sistema-sesmarial> Acesso em: 02 fev 2022.

ALVEAL, Carmem; DIAS, Thiago Alves. Por uma história das Capitanias do Norte: questões conceituais e historiográficas sobre uma região colonial no Brasil. In: *História Unicap*, Recife, v. 7, n. 13, jan./jun. de 2020, p. 10-32. Disponível em: <https://www1.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/1704> Acesso em: 02 nov 2021.

ALVEAL, Carmen; SILVA, Tyego Franklím da. Nas ribeiras da discórdia: povoamento, políticas de defesa e conflitos na capitania do Rio Grande (1680-1710). In: POSSAMAI, Paulo César (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil*. Estudos de história militar na Idade Moderna. São Leopoldo: OIKOS, 2012. p. 235-250.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DAMASCENO, Felipe Aguiar. Sítios, fazendas e a dinâmica da apropriação territorial no Brasil colonial: o caso do sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). In: *Em Perspectiva*, Fortaleza, v. 2, n. 1, 2016. p. 73-101. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51656/1/2016_art_fadamasceno.pdf Acesso em: 08 abr 2022.

DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: Disputas e alianças no Aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

GARCIA, Elisa Frühaut. Quando os índios escolhem seus aliados: as relações de “amizade” entre os minuanos e os lusitanos no sul da América portuguesa (c. 1750-1800). *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 40, jul/dez 2018. p. 613-622. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752008000200017> Acesso em: 24 jan 2022.

GUERRA, Flávio. *História de Pernambuco*. 3ª Ed. Recife: Editora Raiz, 1984.

LOPES, Fátima Martins. A Legislação Pombalina: E somos todos iguais. In: _____. *Em nome da Liberdade: As vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. p. 52-100.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa. In: MEDEIROS, Ricardo Pinto de; OLIVEIRA, Carla Mary S. *Novos olhares sobre as capitanias do Norte do Estado do Brasil*. João Pessoa: Editora UFPB, 2007. p. 127-159.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1944.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. p. 13-42.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: Cunha, Manuela Carneiro da. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 2002. p. 115-132.

PIRES, Maria Inaldina da Cruz. Um estudo sobre “a Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas”. In: _____. *Resistência Indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823*. Tese (Doutorado) Programa de Pós-graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. p. 204-219.

PUNTONI, Pedro. No Íntimo dos Sertões. In: PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002. p. 21-47.

REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SILVA, Rafael Ricarte da; CARVALHO, Reinaldo Forte. Conquista e territorialização na Capitania do Siará Grande: aldeamentos e sesmarias de indígenas no século XVIII. In: *História*. São Paulo, 2021, v. 40, ed. 2021009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2021009> Acesso em: 15 abr 2022.

VASCONCELOS, Sanelva. *Os Cardosos de Águas Belas: estudo histórico, geográfico, sociológico e estatístico das Águas Belas e genealógico do seu fundador*. Recife: Arquivo Público Estadual, 1962.

Anexo

Normas para submissão – Revista Hydra da UNIFESPE

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

Diretrizes para Autores

I – Das Inscrições

Art. 1º - A Revista HYDRA abre inscrições para submissão de textos nas seguintes seções: Dossiê Temático, Artigos Livres, Notas de Pesquisa e Resenhas.

I - Dossiê Temático: o tema do Dossiê é escolhido semestralmente pela comissão, sendo levado a público, geralmente, nos meses de fevereiro e agosto. O texto deve conter entre 15 e 30 páginas.

II - Artigos Livres: a seção de Artigos Livres não possui tema pré-definido. O texto deve conter entre 10 e 20 páginas.

Artigos traduzidos podem ser aceitos tanto na seção Livre quanto Dossiê. Seus originais devem ter sido publicados nos últimos 5 anos e, junto ao envio da tradução, deve constar a autorização do autor original.

III - Notas de Pesquisa: a seção Notas de Pesquisa não possui tema pré-definido e tem como objetivo a divulgação de pesquisas em andamento. O texto deve conter entre 8 e 10 páginas.

IV - Resenhas: a seção de Resenhas não possui tema pré-definido. Os trabalhos apresentados serão avaliados pelo Conselho Editorial ou pareceristas externos, a depender da decisão dos membros da revista, e devem apresentar resenhas de publicações recentes (últimos 3 anos para nacionais e 5 anos para internacionais) de importância na área temática a que dizem respeito. Em caso de obras reeditadas e/ou ampliadas, deverá ser realizada uma resenha crítica. O texto deve conter entre 3 e 8 páginas.

Art. 2º - As páginas referentes à bibliografia não são contabilizadas para admissão dos artigos em todas as seções da revista.

Art. 3º - As inscrições para todas as seções de publicação devem ser feitas online (via sistema OJS no site da revista) neste link: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/hydra/about/submissions>

II -Dos Trabalhos

Art. 1º. Serão aceitas contribuições na área de História ou em áreas de interesse das Humanidades, seja na forma de artigo científico ou de resenha bibliográfica. Não haverá custos financeiros ou cobrança de taxas para submissão, aceite, publicação e leitura dos respectivos artigos publicados na HYDRA.

Art. 2º. Os trabalhos apenas serão recebidos pelo Conselho Editorial e enviados para pareceristas, caso possuam os seguintes pré-requisitos:

I – Temas: os trabalhos deverão versar sobre qualquer tema relacionado à História ou a saberes adjacentes de interesse das Humanidades.

II – Autores: os trabalhos devem ser produzidos por autores com a seguinte formação mínima:

1. Dossiê: mestrados
2. Artigos Livres: graduados
3. Notas de pesquisa: graduandos
4. Resenhas: graduandos

III – Publicação: os trabalhos a serem enviados para publicação deverão ser inéditos, não constando publicações destes em nenhuma outra revista científica ou livros, mesmo no prelo.

IV – Idiomas: os trabalhos deverão ser redigidos em Português, Espanhol ou Inglês.

V – Identidade: a identidade do autor, no momento de inscrição para publicação, será de conhecimento apenas do Conselho Editorial. No arquivo do texto submetido não devem constar quaisquer dados que indiquem quem é o autor do trabalho, a fim de garantir a idoneidade e a imparcialidade no processo de emissão de parecer. A autoria deverá ser retirada também das propriedades do Word.

Art. 3º. As normas para submissão de trabalhos são as seguintes:

I – os arquivos devem obedecer ao formato Word ou LibreOffice (doc, docx ou odt).

II – os textos deverão ser formatados com a seguinte padronização de margens: esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2,0 cm.

III – o espaçamento dado ao texto deverá ser de 1,5 cm entrelinhas. As citações longas (citações que tenha mais de três linhas), as notas, as referências e os resumos em língua vernácula e em língua estrangeira devem ser digitados em espaço simples.

IV – o recuo da primeira linha de cada parágrafo deverá ser 1,25 cm.

V – a fonte utilizada deve ser Times New Roman na cor preta, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações longas e notas de rodapé (para as citações longas, deve-se observar o recuo de 4 cm da margem esquerda).

VI – no arquivo enviado, o texto deverá estar acompanhado de título (com apenas a letra inicial maiúscula, em negrito e centralizado, letra tamanho 14 e espaçamento 1,5), de um resumo de parágrafo único (exceto para as resenhas) com no máximo 1300 caracteres (contando os espaços), e três palavras-chave separadas por ponto e vírgula, em negrito. Caso seja palavra estrangeira colocar em itálico. (**Palavra-chave:** Revista Hydra; Unifesp; Publicações Acadêmicas). Deve constar também o título, resumo e palavras-chave em outra língua (dentro português, espanhol, inglês e francês). Resumo e palavras-chaves com espaçamento simples.

VII - os subtítulos e subdivisões do texto, como por exemplo as referências bibliográficas ao final do texto, devem vir em negrito, com apenas a letra inicial maiúscula, não numerados, em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas simples.

VIII – não é necessário numerar as páginas.

IX – figuras, quadros, e/ou tabelas serão tratados como elementos e além de virem expostos no decorrer do texto devem ser enviados em arquivo TIF ou JPG, preferencialmente coloridos e em boa resolução (com no mínimo 600dpi) encaminhados separadamente, devidamente numerados, com títulos e referências de créditos. O texto não poderá ter mais que 8 (oito) elementos deste tipo.

X – qualquer que seja seu tipo, a identificação de cada elemento deve aparecer na parte inferior precedida da palavra Figura, Quadro, e/ou Tabela, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto em algarismos arábicos, do respectivo título (letra tamanho 10, negrito, espaçamento 1,5, centralizado junto com a imagem) e/ou legenda explicativa e da fonte, se necessário (em negrito, letra tamanho 10, centralizado e espaçamento simples).

XI – as legendas devem ser breves e claras, dispensando consulta ao texto e, ainda, devem ser inseridas o mais próximo possível do título a que se referem, em letra tamanho 10 e espaçamento simples.

XII – figuras, Quadros, e/ou Tabelas só serão aceitos se forem de domínio público ou com autorização do proprietário.

XIII – o autor poderá inserir hiperlinks nos locais apropriados de seu artigo, sem a utilização de < e >, seguido de data de acesso.

XIV – as notas de pé de página (em fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaço simples e sem recuo no início de cada uma delas), deverão ser numeradas sequencialmente (tamanho 10 e números arábicos sobrescritos), respeitando as seguintes orientação e sequência:

1. Para Livro:

No caso de um autor: SOBRENOME, Nome. *Título da obra*. Número da edição, Local de Publicação: Nome da Editora, Ano, página(s).

Para dois ou três autores: SOBRENOME DO PRIMEIRO AUTOR, Nome do primeiro autor; SOBRENOME DO SEGUNDO AUTOR, Nome do segundo autor. *Título da obra*. Número da edição, Local de Publicação: Nome da Editora, Ano, página(s).

Para mais de três autores: SOBRENOME DO PRIMEIRO AUTOR, Nome do primeiro autor. et al. *Título da obra*. Número da edição, Local de Publicação: Nome da Editora, Ano, página(s).

Quando houver indicação explícita de responsabilidade pela obra em um todo: SOBRENOME DO PRIMEIRO AUTOR, Nome do primeiro autor (Org.). *Título da obra*. Número da edição, Local de Publicação: Nome da Editora, Ano, página(s).

2. Para Artigo:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. *Nome do periódico*, Volume e/ou Número do periódico, Local de publicação, Ano da publicação, Número da(s) página(s).

3. Para monografias, dissertações e tese:

SOBRENOME, Nome. *Título do Trabalho*: subtítulo. Data de apresentação. Número de folhas ou volumes. Natureza do trabalho (titulação ou grau obtido). Departamento, Instituição, Local da instituição, ano.

4. Para fontes primárias (em especial, fontes de imprensa) sempre que possível, informar:

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. *Nome do periódico*. Local de publicação, data de publicação, número da(s) página(s).

Parágrafo único: Não utilize os termos Op cit., Idem ou Ibidem nas notas de rodapé, deixando as referências bibliográficas sempre completas e repetidas. Deve-se indicar apenas uma nota-de-rodapé por oração caso haja mais de uma referência a ser citada.

XV – As citações de até três (3) linhas deverão vir entre aspas no corpo do texto. As citações com mais de três (3) linhas devem ser em tamanho 10, sem aspas, com recuo à esquerda de 4 cm e espaçamento entre linhas simples.

XVI – Termos em língua estrangeira devem sempre aparecer em itálico. Caso seja preciso destacar alguma palavra ou frase, empregar também o itálico.

XVII – Os grifos do autor devem vir destacados apenas em itálico.

XVIII – As citações devem ser traduzidas e o trecho original deve constar nas notas de rodapé.

XIX – Os subtítulos e subdivisões do texto devem vir em negrito, com apenas a letra inicial maiúscula, não numerados, em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas simples.

XX – As referências bibliográficas devem constar no final do artigo, listadas conforme as normas presentes acima utilizadas para as notas de rodapé, em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado e espaçamento entre linhas simples.

XXI – O texto, com exceção do título centralizado, imagens e tabelas deverá ser todo justificado.

XXII – A reprodução do artigo em outras fontes deve ser objeto de consulta à Hydra, sempre com a devida citação da publicação original.

XXIII – Todos os trabalhos serão submetidos a um exame para conferência de plágio.

XXIV – Cabe ao Conselho Editorial definir o número no qual o artigo será publicado, desde que o autor autorize a permanência do artigo em nosso banco de dados até o próximo volume do periódico.

XXV – Os originais são avaliados por 2 (dois) pareceristas. No processo de avaliação:

(a) caso o texto receba indicação de correção, o autor deverá atender às sugestões do(s) parecerista(s);

(b) se houver discrepância entre os pareceristas quanto à conveniência da publicação, o Conselho Editorial decidirá sobre a publicação do artigo;

(c) quaisquer outras situações serão avaliadas, individualmente, pelo Conselho Editorial.

XXVI - Além dos conflitos de interesses habituais previstos para a escolha de pareceristas, professores não avaliam textos de professores da mesma instituição.

XXVII - Os dados do(s) autor(es) serão inseridos na editoração do texto para a publicação, em nota de rodapé.

Art. 4º. Após os resultados dos pareceres:

I – no caso de parecer positivo, o autor será comunicado do aceite para publicação mediante e-mail formal enviado pelo Conselho Editorial.

II – no caso de parecer positivo, mas com adequações, o autor receberá o parecer, com a identidade do parecerista protegida, em conjunto com o texto original, e terá o prazo de, no mínimo, 15 dias para rever os problemas apresentados.

III – no caso de parecer negativo, o autor receberá um comunicado formal da denegação enviado pelo Conselho Editorial, em conjunto com o parecer emitido, com a identidade do parecerista protegida. **A decisão não cabe recurso.**

Art. 5º. Os autores têm responsabilidade total e única pelo conteúdo dos textos assinados.

III - Dos Autores

Art. 1º. Poderão inscrever textos para a publicação de trabalhos na HYDRA em regime de autoria e co-autoria de, no máximo, três (03) autores. Para titulação mínima por seção conferir “II - Dos trabalhos”, Art. 2º, tópico II.

Art. 2º. O candidato a ter o seu trabalho publicado na HYDRA:

I – assume que é o autor do trabalho enviado, ou tem permissão expressa do co-autor para enviá-lo para publicação;

II – declara sua integral responsabilidade pelo conteúdo emitido no seu texto;

III – manifesta sua autorização para publicação do texto na HYDRA e eventualmente na divulgação em outros veículos associados ao periódico;

IV – informa ter lido e concordado com a política de direitos autorais da revista.

IV – Dos Direitos Autorais

Art. 1º. O autor de cada texto é o titular exclusivo dos direitos autorais sobre a sua respectiva obra (Lei nº. 9.610/1998, arts. 7º, inciso I; 11; 17 e 18), sendo livre para exercer os seus direitos morais e patrimoniais.

Art. 2º. O autor se responsabiliza, inclusive, pelo uso das imagens contidas em seu texto.

V – Disposições Finais

Art. 1º. Alterações neste estatuto podem ser promovidas através de decisão consensual dos membros do Conselho Editorial presentes em reunião ordinária.

Art. 2º. As questões ausentes neste estatuto serão deliberadas pelo Conselho Editorial, sob consenso em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 3º. As disposições deste estatuto passam a valer imediatamente.

Guarulhos, 10 de julho de 2019

Conselho Editorial

HYDRA - Revista Discente Eletrônica da Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS NETO

**DISPUTAS, MISTURA E TRANSFORMAÇÕES IDENTITÁRIAS:
O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO LUGAR DE ÁGUAS BELAS E DO
ALDEAMENTO DOS CARNIJÓ, EM PERNAMBUCO, ENTRE AS DÉCADAS DE
1650 E 1760.**

RECIFE

2022

JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS NETO

**DISPUTAS, MISTURA E TRANSFORMAÇÕES IDENTITÁRIAS:
O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO LUGAR DE ÁGUAS BELAS E DO
ALDEAMENTO DOS CARNIJÓ, EM PERNAMBUCO, ENTRE AS DÉCADAS DE
1650 E 1760.**

Artigo produzido como Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de licenciado em História.

Orientadora: Profa. Dra. Mariana Albuquerque Dantas

RECIFE

2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS NETO

**DISPUTAS, MISTURA E TRANSFORMAÇÕES IDENTITÁRIAS:
O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO LUGAR DE ÁGUAS BELAS E DO
ALDEAMENTO DOS CARNIJÓ, EM PERNAMBUCO, ENTRE AS DÉCADAS DE
1650 E 1760.**

Orientadora Profa. Dra. Mariana Albuquerque Dantas

DEHIST – UFRPE

Prof. Edson Hely Silva

Arguidor externo - UFPE

Prof.º Bruno Romero Ferreira Miranda

Arguidor interno - DEHIST – UFRPE

APRESENTAÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso¹ (TCC), produzido em formato de artigo científico, está em acordo com as normas vigentes na Universidade Federal Rural de Pernambuco, que permite o uso da modalidade artigo, para a produção do TCC. Este artigo segue as normas de submissão da Revista HYDRA, por isso não terá paginação. É importante destacar que a revista também estabelece normas próprias para as citações nas notas de rodapé, para os resumos e para as Referências Bibliográficas, que podem ser verificadas no Anexo.

A pesquisa teve início com os diálogos estabelecidos em um Grupo de Estudos orientado pela Profa. Dra. Mariana Albuquerque Dantas, que estabeleceu diálogos e leituras acerca da produção historiográfica, que auxiliaram na compreensão das lutas e transformações identitárias dos povos indígenas. A escolha do Aldeamento específico, veio através do contato com algumas fontes do século XIX, disponíveis no Arquivo Público Pernambucano, que despertaram meu interesse sobre as participações dos indígenas do Aldeamento do Ipanema, nas disputas por terra, utilizando diversas estratégias e mecanismos distintos. Com o avanço da Pandemia, a pesquisa no APEJE foi paralisada, precisando me deter nas leituras das produções historiográficas sobre as políticas indigenistas e indígenas.

Dessa forma, a escolha do período e do objeto de trabalho foram definidos no âmbito da revisão historiográfica e na leitura das fontes legislativas disponíveis. Os autores que escreveram sobre a atuação indígena na Capitania de Pernambuco e suas anexas, auxiliaram na compreensão das relações estabelecidas no aldeamento dos Carnijó.

¹ Agradeço a compreensão, as partilhas e inúmeras contribuições da Professora Mariana Dantas, que foi uma justa orientadora, percebendo caminhos e lacunas que precisavam ser seguidos e preenchidas. Agradeço aos meus pais, minha irmã e meus sobrinhos, que souberam aliviar as tensões da conciliação dos estudos de graduação, especialização e trabalho. Aos meus queridos amigos, em especial aos companheiros de luta na UFRPE, que tanto me apoiaram para que conseguisse harmonizar os desafios acadêmicos e as labutas diárias. E, um agradecimento especial aos meus companheiros de fé, o Deus da vida e da misericórdia, meus santos e a Boa Mãe, que estiveram comigo nos momentos de solidão, de tristeza, de dificuldade e de alegrias.